



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2015

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS EM AMPLIAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PAULO REGLUS NEVES FREIRE NO ASSENTAMENTO ESTRELA DO OESTE**”.

Assim, com base no Art. 24, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 26 de Janeiro de 2015.


CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal



UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 20

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 006/2015

REFERENTE: DISPENSA N.º 001/2015.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS EM AMPLIAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PAULO REGLUS NEVES FREIRE NO ASSENTAMENTO ESTRELA DO OESTE”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: SILVA & ALMEIDA PRE-MOLDADOS LTDA - ME – CNPJ nº. 18.272.217/0001-16, Rua Professora Lourdes Teresinha Tomen, 81, Centro, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 10.332,00 (Dez Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos I do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 4º da Lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste - PR, 26 de Janeiro de 2015.



CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

FABIANO OTÁVIO ANTONIASSI
Prefeito

FABIANO OTÁVIO ANTONIASSI
Prefeito

FLS 21



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UNIAO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016
RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 005/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/202, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINARIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 09 de Fevereiro de 2015, às 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 162.990,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil Novecentos e Noventa Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: 042 3644 1137

Santa Maria do Oeste/PR, 26 de Janeiro de 2015.

FERNANDO LOPES
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UNIAO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016
RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2015

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS EM AMPLIAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PAULO REGLUS NEVES FREIRE NO ASSENTAMENTO ESTRELA DO OESTE".

Assim, com base no Art. 24, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 26 de Janeiro de 2015.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal



Prefeitura de
PALMITAL
Gestão Cidadã | 2013 - 2016

PORTARIA Nº 060/2015

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal ocupante de Cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve.

EXONERAR

Art. 1º- Fica exonerado o servidor público municipal Sr. LUCAS RODRIGUES ARAUJO, portador do RG Nº 8.602.952-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o Nº 036.948.319-75, ocupante do Cargo de CHEFE GABINETE DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL.

ART. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir da data de 31/01/2015.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2015.

DARCI JOSÉ ZOLANDEK
Prefeito Municipal

MARILUCI MARTINS KULKA
Dir. do Depto de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE FAROL

1

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2015
Republicado por incorreção

A Prefeitura Municipal de Farol, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal Sra Angela Maria Moreira Kraus, convida Vossa Senhoria a participar do presente procedimento licitatório, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis e ao seguinte:

MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS
TIPO LICITAÇÃO	TÉCNICA E PREÇO
DATA E HORÁRIO DA ENTREGA E ABERUTRA DA DOCUMENTAÇÃO	27 de Fevereiro de 2015.
LOCAL DA ENTREGA E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO	Prefeitura Municipal de Farol, Setor de Licitações e Compras.
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	Prefeitura Municipal de Farol.
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO TREINAMENTO, CONSULTORIA E EXECUÇÃO

A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus anexos poderá ser examinada no seguinte endereço: Rua Bahia, nº 880, FAROL/PR, em horário comercial das 08:00 às 17:00 horas, e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R\$ 10,00 (Vinte Reais). No caso de empresa, com sede fora do Município de Farol/PR, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante a apresentação do recibo de pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R\$ 10,00 (Vinte Reais). Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do recibo de pagamento efetuado. O licitador não assume responsabilidade com a proposta (envelope nº 1 e nº 2) da proponente que não recebeu este edital, seus anexos e modelos diretamente do licitador. Neste caso, não serão aceitos protestos ou reclamações de empresas em relação a tais documentos. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (44) 3563-1101), - "e-mail" comprasfarol@hotmail.com.